

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética:</u> Zelar pela integridade física e mental das pessoas portadoras de transtorno mental (PTM), assistindo-a e acompanhando em sua rotina de atividades no CAPS, Residencial Terapêutico, Ambulatórios de Saúde, no seu domicílio e na comunidade em geral.

Descrição Analítica:

- Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; - contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS);
- Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede;
- Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
- Participar da elaboração de projetos e demais atividades;
- Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas;
- Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral;
- Desenvolver atividades de cuidados básicos à vida diária, cuidados com higiene pessoal (banho, escovação, unhas, etc.);
- Acompanhar, orientar e auxiliar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária (moradia, lazer, auxílio em compras, pagamentos de contas, etc.);
- Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;
- Acompanhar usuários em caso de internação hospitalar no Município e fora do Município quando necessário;
 - Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

OUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Ensino médio completo.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga Horária: 40 horas semanais.



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL - CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética</u>: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social, selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência em suas atividades no CAPS.

Descrição Analítica:

- Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; realizar anamnese social e contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) dos pacientes;
 - Mobilizar e orientar o usuário, familiar e/ou responsáveis quanto aos direitos previdenciários, trabalhistas e assistenciais, para que este participe de forma efetiva do processo de tratamento e reintegração social;
- Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral;
 - Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas;
 - Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
 - Participar na elaboração de projetos e demais atividades do serviço social;
 - Auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário;
- Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como de reuniões da rede:
 - Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
 - Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Curso Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe correspondente.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga Horária: 40 horas Semanais.



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: EDUCADOR FÍSICO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética</u>: Participar no processo de planejamento das atividades físicas, organizar as operações inerentes ao processo de reinserção social, visando uma melhor qualidade e vida aos usuários do CAPS onde exerça suas atividades.

Descrição Analítica:

- Ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na consolidação da proposta;
- Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; executar atividades que envolvam a consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, etc., e outras ações de acordo com exigência dos programas de saúde;
- Exercer suas funções nos horários determinados em oficinas nos CAPS, cumprindo assim toda sua carga horária, conforme contratado e participar de reuniões de equipe; realizar busca ativa quando necessário; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada atividade;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Educação Física, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no conselho de classe correspondente.

Carga Horária: 20 horas semanais.



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética</u>: Desenvolver seu processo de trabalho na unidade de saúde - CAPS, junto à equipe de profissionais, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem no CAPS.

Descrição Analítica:

- Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção aos pacientes do CAPS;
 - Realizar Visitas domiciliares, se houver necessidade;
- Desenvolver ações para capacitação dos técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde;
- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes; visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável;
- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho do CAPS;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;
 - Realizar quando necessário, visitas domiciliares;
 - Realizar atendimentos/acompanhamento de pacientes com covid-19;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Carga Horária: 40 horas Semanais.



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO CLINICO GERAL - CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética</u>: Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS.

Descrição Analítica:

- Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, internados, de ambulatório e a seus familiares;
- Ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;
 - Realizar quando necessário, visitas domiciliares;
 - Realizar atendimentos/acompanhamento de pacientes com covid-19;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Traou.

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética</u>: Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS, responsabilizar pela área de psiquiatria do CAPS, orientando os demais profissionais da equipe.

Descrição Analítica:

- Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, internados, de ambulatório e a seus familiares;
 - Ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;
- Responsabilizar pela área de psiquiatria do CAPS, orientando os demais profissionais da equipe;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética:</u> Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação no CAPS.

Descrição Analítica:

- Planejar serviços ou programas de nutrição na saúde pública, educação e de outros similares;
 - Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Controlar a estocagem, preparação e conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Prestar orientação dietética aos pacientes do CAPS;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
 - Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Nutrição, com inscrição/registro no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN/RS.

Carga Horária: 40 horas semanais.



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICINEIRO - CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética:</u> Execução qualificada e técnica de trabalhos em área artística, cultural, gastronômica, de lazer, preferencialmente ter capacitação para trabalhos em grupo, desenvolver atividades correspondentes aos usuários do CAPS onde exerça suas funções.

Descrição Analítica:

- Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados;
 - Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS);
 - Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede;
 - Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
 - Participar da elaboração de projetos e demais atividades;
 - Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas;
 - Auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário;
- Realizar oficinas, tendo conhecimento sobre os recursos a serem utilizados para o desenvolvimento das atividades propostas, criando e confeccionando produtos artesanais, utilizando-se de vários tipos de matérias-primas;
 - Organizar o material utilizado nas oficinas terapêuticas e de geração de renda;
 - Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Ensino Médio Completo e Registro Profissional no conselho de classe correspondente.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga Horária: 20 horas Semanais.



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO - CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética:</u> Planejar e executar atividades utilizando as técnicas psicológicas aplicadas ao trabalho e clínica psicológicas relacionadas aos usuários do CAPS onde exerce suas atividades.

Descrição Analítica:

- Colher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados;
- Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente;
- Intervir terapeuticamente com técnicas específicas nas mais diversas modalidades de atendimentos individuais, grupais, psicodiagnóstico, acompanhamento terapêutico, orientação familiar, interconsultas, entre outras, visando sempre o cuidado, a autonomia e a reabilitação psicossocial dos pacientes;
 - Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
 - Participar na elaboração de projetos e demais atividades; auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário;
 - Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede;
- Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral;
 - Desenvolver projetos no território, que tenham por objetivo a prevenção, reabilitação psicossocial e resiliência das pessoas;
- Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Curso Superior em Psicologia e registro no conselho de classe correspondente.

Idade: mínima de 18 anos

Carga Horária: 20 horas Semanais.



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

<u>Descrição Sintética:</u> Planejar, coordenar e supervisionar atividades relativas as técnicas de enfermagem do CAPS.

Descrição Analítica:

- Identificar as necessidades das técnicas em enfermagem a serem realizadas, realizando entrevistas, participando de reuniões de equipe e através de observação sistematizada com a finalidade de prevenir, promover e recuperar a saúde dos pacientes;
 - Sempre que necessário, desenvolver ações educativas no CAPS.
- Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão no CAPS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários;
- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da enfermagem do CAPS.
- Elaborar relatórios bem como alimentar os sistemas de informação conforme determina sua função;
 - Realizar quando necessário, visitas domiciliares;
 - Realizar atendimentos/acompanhamento de pacientes com covid-19;
 - Realizar outras atividades a cargo de sua chefia imediata.

OUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Técnico especializado na área de enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Carga Horária: 40 horas Semanais.